



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DA VERIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

Declaro, para fins de cumprimento da Lei Complementar 101/00, que o aumento das despesas com o reajuste de 8,42% (oito vírgula quarenta e dois por cento) nos vencimentos dos servidores e 8% (oito por cento) no cartão alimentação referente ao substitutivo nº 01 do projeto de lei nº 7123/15 para os servidores é compatível com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias no que se refere às metas da Administração, assim como é compatível com o PPA (Plano Plurianual).

Declaro, ainda, que o aumento das despesas com o reajuste não afetará em proporção um aumento de despesas, tendo em vista que os recursos de custeio já estão consignados no orçamento de 2015.

Pouso Alegre, MG, 28 de abril de 2015



RAFAEL DE CAMARGO HUHN

Presidente da Câmara Municipal Pouso Alegre



MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS

Coordenadora Financeira



PAULO ROBERTO DOS SANTOS

Controlador Geral